CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Identificação da área requisitante e responsáveis (Unidade/Setor/Depto): Assessoria Odontológica	
Responsável pela Demanda: Marcela Carvalho Melo Barletta	Matrícula:
E-mail: marcela.barletta@cromg.org.br	Telefone: 31 2104-3042
Responsável pela área (setor/unidade) requisitante: Marcela Carvalho Melo Barletta	

2. Informações Gerais:

2.1 - Descrição sucinta do objeto:

Solicitação de abertura de processo administrativo para concessão de patrocínio institucional no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais – CRO-MG à Ação Solidária às Pessoas com Câncer – ASPEC, inscrita no CNPJ nº 15.251.909/0001-90, para apoio à realização do I Encontro Mineiro dos Núcleos de Qualidade em Saúde Bucal e Hospitais Públicos, Filantrópicos, Universitários e Privados localizados no Estado de Minas Gerais que prestam assistência pelo SUS, em conjunto com o IV Fórum de Discussão e Enfrentamento do Câncer no Estado de Minas Gerais – Conecta Minas (Edição Especial).

Os eventos estão previstos para os dias 26 e 27 de novembro de 2026, no município de Montes Claros/MG, e serão promovidos pela ASPEC, em parceria com o Núcleo de Qualidade em Saúde Bucal – NQSB/HUCF.

2.2 - Grau de prioridade da compra ou contratação:

- Baixa;
- Média;
- ~~Alta.~~

A demanda possui prioridade alta em razão da relevância técnica, científica, social e institucional dos eventos, que contemplam discussões voltadas ao fortalecimento da Odontologia Hospitalar, à integração dos Núcleos de Qualidade em Saúde Bucal e à melhoria da assistência odontológica prestada no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A iniciativa também aborda temas relacionados à assistência odontológica ao paciente oncológico, à segurança do paciente, à humanização do atendimento e às políticas públicas de prevenção e controle do câncer, contribuindo para a atualização profissional e para o fortalecimento das práticas assistenciais em Minas Gerais.

A concessão do patrocínio permitirá ao CRO-MG apoiar institucionalmente uma iniciativa alinhada às finalidades de valorização da Odontologia, aprimoramento técnico-científico dos profissionais e aproximação do Conselho com os serviços de saúde e a sociedade.

3. Justificativa da necessidade da contratação de serviço ou aquisição de bens/materiais, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Rua da Bahia, nº 1477 – Lourdes - CEP: 30160-017 - Belo Horizonte – Minas Gerais -
Telefone: 0800-015-4000 / WhatsApp: (31) 2104-3000
E-mail: cromg@cromg.org.br / Site: www.cromg.org.br

CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

A concessão de patrocínio institucional no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) à Ação Solidária às Pessoas com Câncer – ASPEC justifica-se pela relevância técnica, científica, social e institucional do I Encontro Mineiro dos Núcleos de Qualidade em Saúde Bucal e Hospitais Públicos, Filantrópicos, Universitários e Privados localizados no Estado de Minas Gerais que prestam assistência pelo SUS, em conjunto com o IV Fórum de Discussão e Enfrentamento do Câncer no Estado de Minas Gerais – Conecta Minas (Edição Especial).

Os eventos constituem uma oportunidade para promover a integração entre profissionais, gestores, pesquisadores, instituições hospitalares e demais atores envolvidos na assistência odontológica hospitalar e oncológica, favorecendo o compartilhamento de experiências e a disseminação de boas práticas assistenciais.

A programação contempla temas estratégicos para o desenvolvimento da Odontologia, como gestão da qualidade, segurança do paciente, protocolos clínicos, humanização da assistência, educação em saúde, teleassistência, inovação tecnológica e cuidado integral ao paciente oncológico. Também serão abordadas questões relacionadas à Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer, incluindo diagnóstico precoce, tratamento oportuno, reabilitação e organização dos serviços de oncologia.

Nesse contexto, a participação do CRO-MG por meio de patrocínio institucional representa uma oportunidade de fortalecer o relacionamento do Conselho com os serviços de saúde, ampliar sua presença em iniciativas técnico-científicas relevantes e contribuir para o aprimoramento da assistência odontológica no Estado de Minas Gerais.

A contratação está alinhada às finalidades institucionais do CRO-MG, especialmente no que se refere à valorização da Odontologia, ao incentivo à atualização técnico-científica, ao fortalecimento da atuação profissional nos diferentes níveis de atenção à saúde e à aproximação institucional com profissionais e entidades que contribuem para o desenvolvimento da saúde bucal.

Dessa forma, o patrocínio pretendido apresenta pertinência institucional e social, ficando sua formalização condicionada à regular instrução do processo administrativo e à disponibilidade orçamentária e financeira.

Rua da Bahia, nº 1477 – Lourdes - CEP: 30160-017 - Belo Horizonte – Minas Gerais -
Telefone: 0800-015-4000 / WhatsApp: (31) 2104-3000

CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

3.1 - Descrição sucinta do objeto: Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

A presente demanda não possui vinculação ou dependência direta com outro Documento de Formalização de Demanda, tratando-se de solicitação específica para concessão de patrocínio institucional à Ação Solidária às Pessoas com Câncer – ASPEC, destinada ao apoio à realização dos eventos descritos neste documento.

4. Forma de Contratação:

Concessão de patrocínio institucional, mediante aporte financeiro no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) à Ação Solidária às Pessoas com Câncer – ASPEC, para apoio à realização dos eventos previstos para os dias 26 e 27 de novembro de 2026, em Montes Claros/MG.

A formalização deverá observar a legislação aplicável, os normativos internos do CRO-MG e os procedimentos administrativos pertinentes, incluindo a análise da documentação apresentada pela entidade patrocinada, a justificativa da escolha e da adequação do patrocínio, a disponibilidade orçamentária e financeira e a definição das contrapartidas institucionais.

A instrução do processo deverá observar as disposições pertinentes da Lei nº 14.133/2021, conforme o enquadramento jurídico aplicável à contratação.

4.1 - Estimativa do valor da contratação, de forma simples, utilizamos como base as orientações da Secretaria de Gestão e Inovação:

O valor estimado da contratação corresponde a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme estabelecido no Termo de Referência para a concessão de patrocínio institucional à Ação Solidária às Pessoas com Câncer – ASPEC.

O valor deverá ser avaliado considerando a proposta apresentada pela entidade patrocinada, as contrapartidas institucionais previstas e os elementos que instruem o processo administrativo.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega do(s) material(is) desejado(s):

execução do objeto deverá ocorrer em período compatível com as providências administrativas necessárias à formalização do patrocínio e com o cronograma dos eventos, previstos para os dias 26 e 27 de novembro de 2026, no município de Montes Claros/MG.

O aporte financeiro ficará condicionado à regular instrução do processo administrativo, à disponibilidade orçamentária e financeira e ao atendimento das exigências documentais aplicáveis.

A execução deverá contemplar o cumprimento das contrapartidas institucionais pactuadas, incluindo a divulgação da marca do CRO-MG nos materiais de comunicação, nas mídias sociais e na sinalização do evento, além das demais entregas previstas no Termo de Referência

Responsável pela elaboração: Marcela Carvalho Melo Barletta
Cargo: Gerente da Assessoria Odontológica

CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Data: 30/07/2026

Preenchimento pela Autoridade Competente

SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO:
( ) DESFAVORÁVEL - Justificativa:
( ) FAVORÁVEL - Aprovo o prosseguimento das atividades voltadas à contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da área requisitante.
Indicação do(s) servidores para compor (em) a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC): *(indicar ao menos um servidor)*

Nome:

Matrícula:

Nome:

Matrícula:

Marina Mendes Moreira
Presidente do CRO/MG

Rua da Bahia, nº 1477 – Lourdes - CEP: 30160-017 - Belo Horizonte – Minas Gerais -
Telefone: 0800-015-4000 / WhatsApp: (31) 2104-3000
E-mail: cromg@cromg.org.br / Site: www.cromg.org.br

Documento assinado eletronicamente por **MARCELA CARVALHO MELO BARLETTA, Assessoria de Assuntos Odontologicos, Assessoria de Assuntos Odontológicos , I P de acesso 170.246.211.173,** em 28/07/2026, às 11:59:38, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELA CARVALHO MELO BARLETTA, Assessoria de Assuntos Odontologicos, Assessoria de Assuntos Odontológicos , I P de acesso 177.116.144.132,** em 19/10/2026, às 14:13:13, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.